

**XXIV CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI - UFMG/FUMEC/DOM
HELDER CÂMARA**

HISTÓRIA, PODER E LIBERDADE

CELSO HIROSHI IOCOHAMA

ROBISON TRAMONTINA

MARCELO ANDRADE CATTONI DE OLIVEIRA

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

H673

História, poder e liberdade [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFMG/FUMEC/
Dom Helder Câmara;

coordenadores: Celso Hiroshi Icochama, Robison Tramontina, Marcelo Andrade Cattoni de
Oliveira – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-128-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. História. I. Congresso
Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (25. : 2015 : Belo Horizonte,
MG).

CDU: 34



XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA

HISTÓRIA, PODER E LIBERDADE

Apresentação

O grupo de trabalho História, Poder e Liberdade foi criado para o XXIV Congresso Nacional do CONPEDI, tomando por base a linha de pesquisa de mesma denominação, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG, um dos Programas que o sediaram.

Essa linha tem a seguinte ementa: "A linha articula as interfaces entre os saberes jurídicos e humanísticos, reposicionando os debates acerca dos fundamentos históricos e políticos do Direito e de seus desdobramentos, à luz de novos marcos fortemente interdisciplinares. Propõe resgatar a História como espaço de reflexão sobre a pessoa humana, o Direito e o Estado, assim como sobre a transformação dos territórios, ao tempo em que busca recuperar a tensão constitutiva entre pessoalidade e cidadania, história e razão, reconhecimento e trabalho, identidade e coletividade, tradição e crítica."

Foram apresentados 13 (treze) trabalhos, em que seus autores procuraram desenvolver temas diversos relacionados a essa linha e área de pesquisa, seguidos de debates.

NOVOS HÁBITOS: ESTADO, BIOPODER E LIBERDADE

NEW HABITS: STATE, BIOPOWER AND LIBERTY

Vinicius Lúcio de Andrade

Vinicius Leão de Castro

Resumo

Esta pesquisa é realizada pelo estudo da relação entre Estado, biopoder e liberdade a partir da observação de novos hábitos que fazem parte de práticas sociais para demonstrar que estes elementos integram uma estratégia de poder e, assim, destacar a influência sofrida pela atuação dos mecanismos de biopoder na determinação de políticas públicas e na transformação das práticas sociais. Para tanto, parte-se das relações entre poder-soberania, poder disciplinar e biopoder de modo que o Estado como resultado de relações de poder que o atravessam amplia a observação e o controle sobre as pessoas a partir de políticas públicas que alteram o comportamento dos indivíduos, produzindo novos hábitos, como mostrado com o exemplo brasileiro. Em seguida a liberdade é analisada na perspectiva genealógica, fundamentada no pensamento de Michel Foucault, ao afirmar que entre ela e o poder se estabelece uma relação de necessidade. Tal visão é a base para declarar que os novos hábitos, dentro de práticas sociais, como alimentação, sexo e Internet, são espaços para reação e resistência das pessoas em relação aos mecanismos de biopoder e, por isso, contribuem com o aparecimento de novas verdades. O método observacional foi utilizado pela adequação que ocorre entre ele e o estudo do fenômeno em uma pesquisa teórica que o associa com novos contextos para descobrir suas razões.

Palavras-chave: Novos hábitos, Biopoder, Estado, Liberdade

Abstract/Resumen/Résumé

This research is carried out by the study of the relationship between state, biopower and freedom from observation of new habits that are part of social practices to demonstrate that these elements are part of a power strategy and thus highlight the suffering influence the performance of mechanisms biopower in determining public policy and transformation of social practices. To this end, breaks the relationships between power-sovereignty, disciplinary power and biopower so that the state as a result of power relations that cross it extends the observation and control over people from public policies that alter the behavior of individuals, producing new habits, as shown with the Brazilian example. Then freedom is analyzed in the family perspective, grounded in the thought of Michel Foucault, stating that between it and the power to establish a need for relationship. Such a view is the basis for declaring that the new habits within social practices, such as food, sex and Internet, are spaces for reaction and resistance of the people in relation to biopower mechanisms and therefore contribute to the emergence of new truths . The observational method was used for

the adequacy occurring between him and the study of the phenomenon in a theoretical research that associates with new contexts to discover their reasons.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: New habits, Biopower, State, Liberty

1 INTRODUÇÃO

O biopoder deve ser analisado por intermédio das transformações nos fatos sociais, as quais permitem a atuação de novos mecanismos de poder na sociedade a partir de redes flexíveis e flutuantes.

A *priori* é essencial o diálogo com o poder disciplinar e o poder-soberania no que se refere aos rompimentos e proximidades que se colocam entre eles a fim de que se torne perceptível que a essência do poder não pode ser identificada com elementos isolados, pois as redes se entrelaçam e se integram.

A tecnologia relativa ao biopoder não estabelece relação de exclusão com a técnica disciplinar, todavia de integração e adaptação com o objetivo de utilizar aspectos desta última para aprimorar sua concretização e potencializar seus efeitos. Essa intersecção pode ser observada, por exemplo, através do corpo e da norma.

Na disciplina o corpo é individualizado, para ser controlado e observado a partir de suas capacidades, para que estas possam ser ampliadas. No biopoder, os corpos são ressignificados e passam a integrar processos biológicos de conjunto, ou seja, a primeira trata o corpo como máquina e a segunda se volta para o corpo-espécie.

Do mesmo modo, a norma é aplicada ora para disciplinar, ora para regulamentar e a articulação entre estes momentos é feita pelo biopoder diante da pretensão de estender o controle sobre espaços cada vez maiores e mais individualizados de maneira que a vida é inserida na estratégia de poder.

Nesse contexto sustenta-se a diferenciação entre a relação entre soberania e morte e biopoder e vida, porquanto a concepção jurídica do poder forneceu ao soberano a ideia de apropriação de todos os elementos da vida das pessoas concretizada por meio do direito de vida e morte sobre elas, posto que a condição de vivo ou morto dependesse da vontade daquele que controlava a instituição jurídico-política, em razão desses fatos o direito de fazer morrer ou de deixar viver é substituído por aquele que faz viver e deixa morrer.

O paradigma, então, é deslocado assim que se aplicam mecanismos de biopoder, pelo fato do distanciamento em relação à morte e aproximação da vida para controlar os acidentes e imprevistos, que são observados por meio dos seus efeitos econômicos e políticos no nível da massa.

Isto é possível pela substituição da visão dos homens somente como corpos para enxergá-los como espécie, a espécie humana, desse modo, o objeto se torna os

processos biológicos da população, como nascimento, morte, doença, reprodução, em outros termos, processos de conjunto que centralizam fenômenos coletivos, aleatórios e imprevisíveis que pretendem controlar os processos econômicos e políticos e fornecer a sensação de equilíbrio à sociedade.

Isso só foi possível pela inserção do conceito de população na analítica do poder, a qual é enxergada para além da multiplicidade daqueles que a compõem e se transforma em problema científico, político, biológico e de poder, porque é o elemento que unifica as singularidades a fim de verificar as regularidades em todas as eventualidades e maximizar o controle através da aplicação dos mecanismos de biopoder em certos campos de intervenção, os processos de conjunto.

Este é o cenário no qual se estuda o surgimento de novos hábitos, dessa maneira, através do paradigma do biopoder é possível identificar novos hábitos associados a práticas sociais e esta intersecção é a responsável por detalhar a relação entre Estado e liberdade nesta abordagem do poder.

Nesse sentido, lança-se mão de exemplos históricos presentes na formação do Brasil a fim de demonstrar como as políticas públicas enquanto reflexos da vontade política que controla o Estado são desdobramentos da ação dos mecanismos de biopoder.

No tocante a liberdade a análise é dividida em dois momentos, o primeiro se refere aos esclarecimentos metodológicos pertinentes a abordagem genealógica que é proposta e o segundo se debruça sobre os novos hábitos que aparecem na sociedade atual com a finalidade de comprovar que estes hábitos assim como o Estado e a liberdade fazem parte de uma estratégia de biopoder ao mesmo tempo em que refletem espaços de reação para o aparecimento da liberdade.

Por fim, esta pesquisa caracteriza-se por seu caráter teórico, com posição crítica e interdisciplinar, utilizando do método observacional com o intuito de explicar as relações do fenômeno (a emergência de novos hábitos) com outros contextos (Estado, biopoder e liberdade).

2 ESTADO E BIOPODER: POLÍTICAS PÚBLICAS DEFININDO NOVOS HÁBITOS

Compreendendo, pois, os distanciamentos e proximidades entre o biopoder, poder disciplinar e poder-soberania, bem como suas características fundamentais

percebe-se que é fato a influência sofrida pelas ações do Estado através dos mecanismos de poder, em razão disso, investiga-se o alargamento do alcance (leia-se observação) do Estado na vida dos indivíduos por intermédio da discussão em torno dos campos de intervenção do biopoder e os mecanismos através dos quais ela é concretizada.

O biopoder produziu o surgimento de novos saberes indispensáveis ao exame e intervenção nos fenômenos enquanto processos de conjunto da população. A estatística, por exemplo, apareceu como técnica de demografia, metodologia de descrição voltada a uma população específica, por isso, é considerada mecanismo de biopoder, direcionada em princípio à natalidade.

Avaliam-se quantas pessoas nasceram em cada cidade, quais são as características (sociais, econômicas, culturais) desses novos indivíduos e dos outros, que juntos formam a população. Com esses resultados, o Estado pôde direcionar políticas públicas que incentivaram a natalidade em certas regiões e a restringiram em outras e conhecer as relações entre os vários fenômenos que atingiram a população.

A principal demonstração da estatística é a realização dos censos que no Brasil e em alguns países da América do Sul, datam do século XIX. No que se refere ao exemplo brasileiro percebe-se a adoção do conceito de população pela inclusão dos escravos e indígenas, por exemplo, naquela técnica demográfica, dessa maneira, levou-se em conta o conjunto sem descontinuidade nem ruptura.

Com o recenseamento de 1872 consolidou-se a estatística como instrumento do Estado, ao inserir o aspecto biológico da vida das pessoas em processos políticos e econômicos que objetivavam a gestão daquela instituição ao promover o conhecimento das regularidades do conjunto.

Nesse ínterim, os dados obtidos por aquele censo tiveram efeitos diretos sobre a população brasileira, a observação da coletividade a partir de processos de conjunto, reunidos no mesmo documento, através desse mecanismo do biopoder permitiu, por consequência, a intervenção na vida das pessoas.

O levantamento da quantidade de imigrantes e a nacionalidade deles bem como o incentivo à vinda ao Brasil serviam para, dentre outros motivos, empreender políticas de “embranquecimento” da população.

Da mesma forma, saber quais eram as características básicas dos habitantes do Império, como sexo, estado civil, religião, nacionalidade, alfabetização e profissão contribuiu de maneira decisiva para a reorganização do sistema eleitoral a partir do Decreto n. 3029 de 1881¹, conhecido popularmente como Lei Saraiva, a qual instituiu o

voto direto para as eleições legislativas e estendeu o voto aos não católicos, brasileiros naturalizados e aos libertos. Além disso, acrescenta-se que a partir de 1882 o voto passou a ser restrito às pessoas alfabetizadas.

Outro exemplo é a aplicação dos dados encontrados através do grau de alfabetização, pois, logo após a realização do censo, o governo imperial empreendeu reforma na educação do país para a criação de cursos noturnos para a alfabetização dos adultos². Outra utilização dos resultados do censo foi o aumento dos setores sujeitos a tributação, porque se teve conhecimento de quais pessoas realizavam cada profissão e onde elas residiam.

Sucintamente certifica-se que foi possível criar uma política de imigração para suprir a escassez de mão-obra, com a progressiva libertação dos escravos, restringiram-se os direitos políticos para grupos menores que tornava mais fácil a manutenção da monarquia diante dos ventos que sopravam o ouvido republicano, tentou-se levar a alfabetização para o maior número de pessoas e com ela noções de higiene, saúde e identidade nacional bem como ampliar a arrecadação fiscal.

Nesse contexto, por intermédio do biopoder conseguiu-se projetar o futuro para obter o controle dos acidentes e reduzir a imprevisibilidade dos acontecimentos que acometem a população e, com isso, intervir nos processos de conjunto através da implantação de políticas públicas e, conseqüentemente, alargar o controle sobre a vida das pessoas.

Por outro lado, a morte e a doença também são objetos da estatística, porém com a entrada em cena do biopoder elas passam a ser analisadas por outro prisma, o da saúde e nesse momento surge novo saber, a medicina social, de modo que ela passa a atravessar a sociedade e “incorpora o meio urbano como alvo da reflexão e da prática médicas e a situação da medicina como apoio científico indispensável ao exercício de poder do Estado”³.

Por causa disso, os primeiros levantamentos acerca da mortalidade estavam relacionados com as epidemias, que dizimavam milhares de pessoas e fazem parte da memória coletiva desde a Idade Média, ou seja, como fenômeno esporádico e devastador. Eram elaborados quando a morte surgia como mazela e em razão desse fato a instituição estatal precisava numerar a quantidade de óbitos, as suas causas e localizações.

Vale salientar, pois, que o biopoder aqui também promoveu uma virada conceitual com o ingresso da população no campo de intervenção porque no período das

grandes epidemias ela não era considerada. Depois dessa mudança, trata-se da morbidade e das endemias, no sentido de doenças que são fenômeno permanente e fazem parte da vida da população, desse modo, a profilaxia foi buscada ao passo que se instalaram “organismos de coordenação dos tratamentos médicos, de centralização da informação, de normalização do saber e que adquire também o aspecto de campanha de aprendizado da higiene e de medicalização da população”⁴.

A Sociedade de Medicina e Cirúrgica do Rio de Janeiro foi o primeiro órgão central voltado à saúde das pessoas nesses moldes, criada em 1829, ela centralizava os registros médicos, dividia a cidade em distritos, estabelecendo um grupo de pessoas responsável por fiscalizar e prestar assistência aos habitantes daqueles espaços ao mesmo tempo em que ampliava a assistência médica e sanitária.

A normalização do saber tem seu marco histórico associado a Lei de 3 de Outubro de 1832 que instituiu as Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, estabelecendo como as únicas capazes de outorgar a licença para a prática da medicina em todo o país, conforme expõe o texto do artigo 13 “sem título conferido, ou aprovado pelas ditas Faculdades, ninguém poderá curar, ter botica, ou partejar, enquanto disposições particulares, que regulem o exercício da Medicina, não providenciarem a este respeito” (sic)⁵.

As noções de higiene e medicalização que foram transmitidas à população possuem sua concretização nas campanhas desenvolvidas pelo médico Oswaldo Cruz como variação do modelo médico e político da quarentena, em que as áreas insalubres eram isoladas e as pessoas deviam permanecer em casa, a cidade se dividia em bairros que eram submetidos à autoridade de inspetores para verificar a circulação dos indivíduos, que resultava em relatórios ao órgão central. Ademais, passava-se em revista os habitantes e suas moradias, transferindo os doentes para enfermarias fora da cidade e, por último, procedia-se a desinfecção.

As “brigadas mata-mosquito” responsáveis por exterminar a febre amarela demonstram como essa conjuntura aconteceu na prática, porque elas tinham a permissão de invadir e isolar qualquer habitação com a suspeita de abrigar focos do mosquito transmissor, mesmo sem o consentimento dos moradores. Junto com isso, preconizaram-se medidas para combater a falta de estrutura dos cortiços que eram construídos em cima do lixo e das condições alimentares da população, por meio da melhoria do abastecimento da água e do armazenamento dos alimentos.

Percebe-se, dessa maneira, a presença do biopoder interferindo diretamente no cotidiano da população, alterando seus hábitos, com a inclusão do banho diário, fim das fossas e dos instrumentos de uso coletivo da água, pois essa era uma necessidade nas grandes cidades, principalmente no período em que se iniciava a expansão da economia cafeeira, enxergando-se mais uma vez que a entrada do biológico na história serviu para intervir em processos econômicos e políticos.

Esses aspectos já eram objetos da disciplina e passam a serem regulamentados à medida que se insere os mecanismos de biopoder, entretanto, a Revolução Industrial ao incorporar o envelhecimento e os acidentes de trabalho como dinâmicas sociais apresentou outro domínio do biopoder, as incapacidades biológicas, as quais fazem surgir na sociedade novas instituições, tais como a seguridade social e a poupança.

No Brasil, destaca-se no espaço da seguridade social, o avanço legislativo lento a respeito da previdência social e demonstra aumento paulatino dos setores profissionais que estavam incluídos nos benefícios oferecidos. Ele se firma a partir da década de 1930 com o início do processo de industrialização e aqui as incapacidades biológicas da população começam a ser observadas enquanto dificuldades inerentes ao capital produtivo, além do que a fase das grandes moléstias é superada e a expectativa de vida da população aumenta.

A poupança foi criada por meio de decreto por Dom Pedro II junto com a Caixa Econômica Federal, em 1861, como uma maneira das classes menos abastadas constituírem uma reserva monetária, a qual, dentre outras funções, auxiliaria as despesas com a velhice⁶.

Declara-se, então, que no biopoder o pacto de segurança que é feito com a população aparta-se de limites físicos e territoriais e aproxima-se dos processos de conjunto, em especial, as incapacidades biológicas, a fim de afastar o aleatório.

Essa é a questão da seguridade social e da poupança, que ofertam segurança quando surge doença, desemprego, violência, morte, como elementos biológicos inscritos em um panorama político-econômico, de um lado, e ação do Estado para construir um equilíbrio, de outro.

Outro campo de intervenção do biopoder perpassa pela relação entre o ser humano, como espécie, e o meio em que vive, o espaço geográfico, sobretudo, no tocante as alterações feitas pelos indivíduos enquanto tal. Nesse sentido, cabe ressaltar que o meio deve ser entendido como resultado de certos efeitos de massa que atuam

sobre todos que nele residem de tal maneira que ocorre um encadeamento circular dos efeitos e das causas, isto é, os efeitos se tornam causa e vice-versa⁷.

Diante disso, é preciso destacar que as principais alterações no meio vistas no Brasil são as reformas urbanas, realizadas na segunda metade do século XIX impulsionadas pelas endemias e até o final da década de 1930 ainda sob o fôlego do discurso higienista, o que significa dizer que ocorreu um movimento de medicalização da cidade. Ou seja, a medicina social pretendeu “controlar a vida social, estendendo-se pela cidade como um todo com o objetivo de corrigir a desordem que ela acarreta, a intervenção normalizadora da medicina deverá ser tão constante quanto a corrupção do meio ambiente e o perigo que o caracteriza”³.

Para tanto, escolheu-se as reformas empreendidas na cidade de Campina Grande-PB, no decênio de 1935 a 1945, notadamente aquelas que remetem a administração do prefeito Vergniaud Borborema Wanderley, com o objetivo de destacar a presença do biopoder através dos elementos da medicina social que impuseram esse movimento e transformaram o cenário daquela cidade.

Em primeiro lugar, afastou-se da região central da cidade, o bordel, a cadeia (destruída e transformada em praça), o matadouro e o mercado público (construídos nessa época), implantou-se o sistema de saneamento e abastecimento de água, reformaram-se e ajardinaram-se praças, abriram-se novas ruas e avenidas. Símbolos ligados ao passado colonial e provinciano foram destruídos a fim de que a cidade fosse adaptada a uma urbanização que era oriunda do secularismo, desse modo, os prédios de um único pavimento foram substituídos por construções de dois pavimentos em estilo *décor*⁸.

Igualmente, construiu-se o Grande Hotel como marca desse novo momento para que se tornasse cartão postal de uma cidade que abraçava o progresso e a modernidade e estava preparada para receber a elite que trazia consigo capital e investimentos.

Então, esses projetos tinham como objetivo a intervenção na cidade para ordená-la através do estabelecimento da relação ótima entre o meio natural e o social para alcançar determinado estado de equilíbrio entre os componentes físico e moral³.

Além das características biológicas e interações desse nível que foram incorporadas por uma estratégia de poder que produziu desdobramentos no âmbito do Estado descritas por meio das alterações promovidas pelo discurso sanitário que refletiram na organização da cidade, enxergando-se a população em sua relação com o meio procedeu-se a um movimento de separação nas cidades, por isso, formam-se

bairros nobres, favelas, regiões de comércio, distritos industriais, locais de lazer na tentativa de organizar a heterogeneidade de relações características de uma aglomeração de indivíduos tal como é a cidade e nesse aspecto as reformas urbanas, no Brasil do final do século XIX e início do século XX, foram cruciais.

Agora, chega-se ao ponto de responder como as ações do Estado ao observarem cada vez mais de perto a vida dos indivíduos, enquanto conjuntos, através do biopoder, podem determinar o aparecimento de novos hábitos.

Deteve-se até agora com alguma minúcia ao modo como essas ações sofreram interferência do poder disciplinar e do biopoder, entretanto, elas quando voltadas para a população recebem o nome de políticas públicas, as quais obrigatoriamente devem produzir efeitos específicos, de modo que produzam influência na vida das pessoas, com efeitos políticos e econômicos que refletem a organização do aleatório e imprevisível.

Ademais, pode-se afirmar que a implementação de uma política pública passa por um processo de escolha baseado em várias técnicas, as quais descrevem as constantes que se despontam em meio ao aleatório, em outros termos, é possível declarar que elas também fazem parte da estratégia de poder, pois em um campo de opções possíveis aquela que deve ser implementada é a explorada para emergência da ação.

Destarte, nota-se a relação entre as descrições e análises feitas aqui, posto que se o biopoder amplia a observação da vida dos indivíduos pelo Estado isso ocorre pela aplicação dos mecanismos de poder em campos de intervenção específicos, logo se percebe a atuação da instituição estatal e, por conseguinte, a escolha de políticas públicas que ao intervirem na vida, produzirão efeitos políticos e econômicos à custa da inserção de novos hábitos na população.

Os exemplos trazidos ao longo do texto explicitam essa proximidade. Ao tempo em que se observou a quantidade de pessoas que professavam cada religião e o número de analfabetos foi promovida a reorganização do sistema eleitoral, como política pública, que interferiu diretamente no comportamento da população, pois os não católicos passaram a votar e os analfabetos foram proibidos.

Do mesmo modo, a observação das taxas de morbidade na população fez com que o Estado realizasse campanhas de higienização e vacinação, as quais afetaram de forma tão brusca o comportamento e o cotidiano das pessoas que provocaram até revoltas populares, afinal hábitos centenários estavam sendo modificados não apenas

para o benefício da própria população, todavia para permitir o início do desenvolvimento econômico no Brasil.

Comprova-se, pois, o relacionamento que se coloca entre biopoder e Estado dentro desta construção cognitiva, de modo que os mecanismos de biopoder infiltraram-se em instituições e as suas práticas foram alteradas, assim como os hábitos das pessoas, como reflexos.

3 BIOPODER E LIBERDADE: PRIMEIROS ESCLARECIMENTOS

Nesse ponto permite-se, então, a introdução de uma nova questão, agora relativa à liberdade, mais especificamente a interferência que o biopoder exerce sobre ela ou como eles se relacionam. Nesse ínterim, são necessários esclarecimentos metodológicos no tocante a ideia de liberdade utilizada nesta pesquisa.

Inicialmente ocorre a separação com a elaboração teórica dos contratualistas que elegiam a liberdade como universal, algo a ser alcançado, por isso, não há espaço para construções que a descrevam por meio de uma apreensão dicotômica, isto é, dividida entre um período abstrato em que se tinha em mente uma racionalidade universal e outro idealizado, no qual se buscava uma legislação do tipo universal, capaz de abranger todas as situações cotidianas.

Isso é impossível em uma abordagem genealógica, porque a finalidade se torna ao invés de regras para a criação do pensamento, o seu surgimento como efeito de práticas sociais no local onde elas ocorrem.

Dessa forma, é incompatível conceber a existência da liberdade em um panorama onde prevalecesse um poder político que é exercido unilateralmente sobre as pessoas, ora de maneira autoritária, ora pelo manto das leis, porque entre poder e liberdade não se posicionam eles de oposição ou exclusão, contudo de complementação recíproca à proporção que existem várias relações de poder sendo exercidas por toda a sociedade e não apenas uma.

Ainda ante o paradigma contratualista também não é compatível a atribuição da condição de livres àqueles que pelas mais diversas circunstâncias são obrigados a assinarem um pacto com o soberano sem que lhes seja facultada a possibilidade de transferência ou discordância, pois com ela o *statu quo* estaria ameaçado.

Nesse ínterim declara-se que o exercício do poder só é possível sobre sujeitos livres, ou seja, aqueles que diante de si possuem possibilidades para diferentes condutas,

reações e maneiras de se comportar. Este é o cenário no qual se estabelece que na escravidão há relação de coação ao invés de relação de poder, porquanto a liberdade é condição de existência do poder, em outras palavras, é a reação que demonstra a sua existência porque ela aparece como aquilo que só poderá se opor a um exercício de poder que tende a determiná-la inteiramente⁹.

Essa influência é demonstrada justamente pela multiplicidade de relações de poder que permeiam a sociedade, a liberdade sempre será provocada pelas relações de poder e são nos espaços de confronto e resistência que aparecem os sujeitos livres, uma vez que a concepção de um poder que se exerce de cima para baixo sem nenhuma participação dos que são afetados é afastada e aproxima-se do ponto de vista que concorda que nas várias situações da vida há momentos em que se sofrem os efeitos do poder e outros em que o exerce-se.

A respeito das resistências faz-se relevante afirmar que elas são exteriorizadas através de lutas. Essas lutas não conhecem limitações quanto a formas de governo, não se opõem a uma atividade em si, mas a maneira pela qual ela exerce os efeitos do poder e as instâncias que desenvolvem essas atividades são as mais próximas, aquelas que voltam sua ação sobre as pessoas (o inimigo é imediato). Defendem o direito de ser diferente ao mesmo tempo em que atacam aquilo que fragmenta sua relação com a comunidade, combatem os privilégios de saber e as representações mistificadoras (a forma pela qual o saber circula e funcionam suas relações com o poder) e recusam as abstrações e investigações científicas ou administrativas que determina quem somos. Em suma, o principal objetivo não é atacar “tal ou tal” instituição de poder ou grupo de elite ou classe, mas, antes, uma técnica, uma forma de poder.

São nessas situações que a liberdade pode ser mais do que revelada, exercida. O exemplo da Revolta da Vacina no Brasil do início do século XX se mostra satisfatório para a concatenação dessas ideias com a prática.

Diversas foram as condições econômicas e sociais que impulsionaram o movimento popular, porém a Lei n. 1.261, de 31 de Outubro de 1904, que tornava a vacina contra a varíola obrigatória em todo país, foi o ápice, pela rigidez do seu regulamento que abrangia “desde recém nascidos até idosos, impondo vacinações, exames e reexames, ameaçando com multas pesadas e demissões sumárias, limitando os espaços para recursos, defesas e omissões”¹⁰, então, reconhece-se o exercício de um poder enquanto um modo de ação sobre as ações dos outros.

E qual foi a resistência, a luta? A própria revolta responde a essa questão quando mostra que houve por parte da população oposição ao exercício de poder empreendido pelo governo federal e pela secretária de saúde, inclusive casos de violência contra os agentes públicos que deveriam aplicar a vacina, comprovando que esse combate se volta àqueles que estão mais próximos dos indivíduos e que, por último, pretendia-se atacar uma técnica de poder, quando se considera as atitudes em conjunto, aqueles mecanismos de biopoder descritos alhures que trouxeram à baila as reformas urbanas e a higienização da cidade e da população.

Portanto, aqueles indivíduos eram livres e é essa a liberdade que não se esgota em um momento de contraponto às relações de poder, mas promove contínuas provocações em diferentes níveis da sociedade que complementam o relacionamento entre poder e liberdade e associam essa qualidade a indivíduos que desenvolvem resistências. Outrossim, caracteriza-se a interferência que a liberdade sofre do biopoder quando estabelece-se uma relação necessária entre eles.

4 BIOPODER E LIBERDADE: NOVOS HÁBITOS COMO ESPAÇOS DE REAÇÃO

De acordo com a abordagem utilizada nesta pesquisa é possível afirmar que é livre aquele que reage diante de mecanismos e relações de poder. Logo, indaga-se de que modo novos hábitos que emergem a partir das práticas sociais facilitam a concretização de espaços de reação. Por esse fato, a investigação ocorre em torno de três práticas sociais que no seu respectivo espaço trazem novos hábitos, a alimentação, o sexo e a Internet.

No caso da primeira, a globalização impôs alterações, principalmente no que se refere ao tempo, pois ele foi reduzido quando se trata de preparar e consumir alimentos, os quais são feitos para durarem mais e ficarem prontos em menos tempo, o local de consumo foi transferido para estabelecimentos comerciais ou mesmo no meio da rua em movimento, ato que se faz em diferentes horários e na maioria das vezes sozinho.

Entretanto, a procura por hábitos saudáveis, produtos orgânicos, dietéticos e com menor teor de gordura é crescente porque ocorre uma reação diante da cultura do *fast-food* e conciliam-se verdades diferentes, para aqueles que elegeram alta produtividade ou saúde, respectivamente.

O sexo em trânsito, virtual e o poliamor representam novos hábitos na área sexual e de relacionamentos, que refletem a flexibilização de paradigmas e uma reação a

posturas fechadas e preconceituosas que não admitiam comportamentos diferentes daquilo que certo regime de verdade convencionou chamar de normal.

Mas, enquanto a alternância diária de parceiros, o sexo casual, sem responsabilidades e compromissos, relacionamentos estáveis entre várias pessoas ganha espaço na sociedade como nova verdade, pontos de vista caracterizados, por exemplo, por práticas homofóbicas também crescem em grandes proporções, ao tempo em que são identificadas com verdades que já não prevalecem, assim, também concretizam-se reações.

Na Internet, faz-se referência ao *WikiLeaks* que apareceu oferecendo um novo discurso de verdade, porque trouxe novas técnicas e procedimentos para afirmar o verdadeiro com o auxílio de mecanismos diferentes daqueles presentes na mídia tradicional, criando um novo estatuto capaz de dizer o que circula como verdadeiro na sociedade.

Localiza-se, portanto, como uma reação e uma resistência de parte da sociedade a um modo de produção de verdades por algumas instituições, da qual se serviam o poder político e econômico.

Certo é como dito alhures, que as relações de poder são sofridas e exercidas e neste contexto é possível admitir a liberdade a um indivíduo ao mesmo tempo em que ele resiste e reage. Estes exemplos mostram os novos hábitos como ações de pessoas que não aceitaram o exercício de certas relações de poder e apresentaram-nas como forma de reação que devem se consolidar progressivamente até participar do estatuto de verdade de uma sociedade específica.

Atualmente, percebe-se possível a existência de regimes de verdade concomitantes mesmo que um seja eleito como dominante, a busca por reconhecimento e legitimidade impulsiona o questionamento e a busca por um ambiente com umas verdades, concretizando uma reação.

Por outro lado, questiona-se: somos livres porque reagimos? Somos livres porque dizem que somos? Ou a liberdade é um cálculo racional que fundamenta uma noção de bem comum? A liberdade existe?

Estas questões sempre permanecerão na mente dos pesquisadores preocupados em não aceitar a realidade como ela está colocada, porém, é possível dizer que segundo o arcabouço teórico estudado aqui existem espaços nos quais podemos demonstrar nossa liberdade de forma efetiva, entretanto, os resultados daquele que escolhe por um

aplicativo o jantar dentre inúmeras opções e aquele que tem possibilidades de reagir de forma pública e eficaz são separados por abismos imensos.

Este é o sentido em que se defendem as práticas sociais como tentativa de reação, resistência diante dos movimentos das estratégias de poder, de modo que em um futuro próximo concretizarão o exercício desta liberdade pela transformação do regime de verdade da sociedade.

5 CONCLUSÃO

O aumento da observação pelo Estado em relação à vida das pessoas, exemplo que caracteriza a sociedade de controle como ambiente propício para o desenvolvimento e efetivação do biopoder, é a demonstração de que paulatinamente as políticas públicas estão direcionadas a aplicação dos mecanismos de biopoder, justificadas por novos saberes, os quais promovem a classificação das pessoas em meio aos processos de conjunto e de novas práticas sociais, dentro das quais ocorre o surgimento de novos hábitos.

É importante dizer neste ponto que a insistência com estes novos hábitos reflete a preocupação do pesquisador com o processo de auto-observação, essencial a sua atividade, sem o qual a produção se torna numérica e esquece os detalhes dos acontecimentos que estão transformando a sociedade.

Destarte, é a liberdade o elemento que proporciona o amálgama que movimenta a intersecção proposta neste texto, pois estabelece com o poder relação de necessidade e, por consequência, os mecanismos de biopoder somente são exercidos sobre pessoas livres ao mesmo tempo em que esta liberdade é demonstrada a partir das reações que desempenham os sujeitos livres nas relações de poder que atravessam as práticas sociais e podem ser identificadas com novos hábitos.

Nesse ínterim, hábitos saudáveis de alimentação, sexo em trânsito, poliamor, novos meios de acesso à informação representam espaços de reações ao exercício do biopoder e conseqüentemente a regimes de verdades que estavam consolidados. É essa resistência e reação que compõem a liberdade e ressaltam a importância dos novos hábitos para o aparecimento de novas verdades.

REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. **Decreto n. 3029, de 9 de Janeiro de 1881**. Reforma a Legislação Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/lei-saraiva>>. Acesso em dezembro de 2014.
- [2] BRASIL. **Decreto n. 7.031-A, de 6 de Setembro de 1878**. Crêa cursos nocturnos para adultos nas escolas publicas de instrucção primaria do 1º gráo do sexo masculino do municipio da Côrte. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7031-a-6-setembro-1878-548011-publicacaooriginal-62957-pe.html>>. Acesso em dezembro de 2014.
- [3] MACHADO, Roberto et. al. **Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- [4] FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Tradução por Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- [5] BRASIL. **Lei de 3 de Outubro de 1832**. Dá nova organização ás actuaes Academias Medico-cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37274-3-outubro-1832-563716-publicacaooriginal-87775-pl.html>. Acesso em dezembro de 2014.
- [6] BRASIL. **Decreto n. 2.723, de 12 de Janeiro de 1861**. Autorisa a criação de uma Caixa Economica e um Monte de Soccorro nesta Côrte, e approva os respectivos Regulamentos. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2723-12-janeiro-1861-556013-publicacaooriginal-75580-pe.html>>. Acesso em dezembro de 2014.
- [7] FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. Tradução por Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- [8] SOUSA, Fabio Gutemberg Ramos Bezerra de. Campina Grande: cartografias de uma reforma urbana no Nordeste do Brasil (1930-1945). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 2003, v. 23, n. 46, p. 61-92.
- [9] FOUCAULT, Michel. **O Sujeito e o poder**. In: DREYFUS, Hubert L; RABINOW, Paul. Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Tradução por Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

[10] SEVCENKO, Nicolau. **A revolta da vacina**: mentes insanas em corpos rebeldes. São Paulo: Scipione, 1993.